



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

**Aprova as contas do Senhor Eduardo Aluísio
Cardoso Abrahão, administrador do Executivo
Municipal de Osório, no exercício de 2015.**

MARTIM TRESSOLDI, Presidente da Câmara Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Senhor Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão, administrador do Executivo Municipal de Osório, no exercício de 2015, em conformidade com o Parecer Nº 19.114, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, constante nas folhas 368 e 369 do Processo de Contas do Executivo Municipal de Osório Nº 02553-0200/15-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, em 06 de março de 2018.

Registre-se e Publique-se.
Em 06 de março de 2018.

Martim Tressoldi
Presidente

Roger Caputi
1º Secretário